

# Sarney baixa decretos e muda ministério para evitar Carta



Luciano Andrade

Da Sucursal de Brasília

O fim do decurso de prazo e a redução do prazo de vigência do decreto-lei fizeram o Departamento de Imprensa Nacional (DIN), órgão responsável pela edição do Diário Oficial da União, parar no início da madrugada de ontem. A decisão do Congresso constituinte obrigou o governo a acelerar, no início da noite de anteontem, a elaboração de seis decretos-leis sobre política econômica para que saíssem publicados ontem do Diário Oficial e, assim, fugir às novas regras constitucionais. O presidente decretou também a extinção do Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente (MHU) e criação do Ministério da Habitação e Bem-Estar Social, conservando o ministro Prisco Viana como seu titular.

“É claro que a decisão pesou para que apressássemos estes decretos-leis”, reconheceu o ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto. Segundo ele, os decretos-leis foram levados ao DIN após as 2h da madrugada. Costa Couto afirmou que a publicação garantiu ao governo que os decretos-leis terão seis meses (180 dias) para serem exami-

nados pelo Congresso Nacional. “Se não fossem publicados até hoje (ontem) o prazo de vigência estaria reduzido”, acrescentou Costa Couto.

O Congresso constituinte decidiu que os decretos-leis editados até ontem serão apreciados pelo Congresso em 180 dias, contados a partir da promulgação da nova Constituição, descontado o período de recesso parlamentar. Os que não forem apreciados neste prazo estarão automaticamente rejeitados. Os decretos-leis que forem editados a partir de hoje serão convertidos, após a data de promulgação da nova Carta, em medidas provisórias. O prazo de tramitação da medida provisória (mecanismo que substitui o decreto-lei) é de apenas trinta dias. No caso de não ser apreciado neste prazo, perde a validade.

Segundo Costa Couto, isto não poderia acontecer pelo menos com o decreto-lei que regulamenta a emissão de OTNs para troca voluntária por bônus da dívida externa brasileira. O ministro afirmou que este fundo tem grande importância para “sacramentar” os acordos firmados pelo Brasil com os credores.

Para evitar ainda que após a promulgação da nova Carta, o Con-

gresso emperrasse o andamento de reformas pretendidas pelo governo, o presidente José Sarney assinou ontem decreto extinguindo o Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente (MHU) e criando o Ministério da Habitação e Bem-Estar Social.

A decisão foi anunciada pelo ministro Costa Couto, no Palácio do Planalto. O novo ministério reunirá a Secretaria Especial de Ação Comunitária (Seac), a Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), a Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA) e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem). A Caixa Econômica Federal permanece sob a orientação de Prisco Viana.

Para o Ministério do Transporte foi transferida a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (EBTU). Passaram ao Ministério do Interior, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema). O MDES contará com mais de Cz\$ 100 bilhões da Seac, além dos recursos da CEF e LBA.